



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO AOS LICITANTES – PROCESSO LICITATÓRIO PE 084/2025

Em atenção aos questionamentos encaminhados pelas empresas interessadas, a Administração Municipal de Urubici/SC apresenta os seguintes esclarecimentos, que passam a integrar o Edital do certame, com força vinculante:

1. Disponibilização de processos junto à ANM e coordenadas de localização das áreas

- Os processos junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) encontram-se em regularização e estarão devidamente disponibilizados no momento da **ordem de serviço**, oportunizando o devido acompanhamento.
- O Município possui atualmente **08 (oito) cascalheiras ativas com viabilidade** para os itens propostos, cujas localizações, áreas e coordenadas constam detalhadamente neste esclarecimento (vide lista no anexo).

2. Áreas referentes aos itens do edital

- Não há definição prévia das áreas correspondentes a cada item. Conforme a **necessidade da Administração**, dentre as 08 cascalheiras ativas serão selecionadas as áreas para execução dos serviços, sem ordem predeterminada.

3. ARTs – Anotação de Responsabilidade Técnica

- Para efeito de habilitação e execução contratual, será exigida apenas a apresentação das **ARTs referentes aos projetos**, sendo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

dispensada a apresentação de ARTs de execução durante o período de vigência das licenças.

4. Quantificação e Localização das Cascalheiras

- A quantidade exata de serviços a serem realizados encontra-se especificada no Termo de Referência:
 - **Item 01:** 04 (quatro) licenciamentos ambientais por meio de **Autorização Ambiental – AUA.**
 - **Item 02:** 04 (quatro) **Licenciamentos Ambientais Trifásicos completos.**
- O mapa e as informações de localização das cascalheiras encontram-se descritos em anexo a este esclarecimento, contemplando área (ha), endereço e coordenadas geográficas de cada cascalheira.

5. Forma de Pagamento e Rateio

- Para o **Item 01 – AUA:** o pagamento ocorrerá **integralmente após a finalização dos serviços**, mediante entrega das autorizações emitidas e apresentação da nota fiscal correspondente.
- Para o **Item 02 – Licenciamento Ambiental Trifásico:** o pagamento será realizado em **03 (três) parcelas iguais**, correspondentes a cada fase do cronograma estabelecido no Termo de Referência, mediante validação do fiscal do contrato e apresentação da respectiva nota fiscal, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

protocolo.

6. Resumo final

- Quantidade de cascalheiras: 08 (oito), conforme lista e coordenadas.
- Quantidade de licenciamentos: 04 (quatro) por AUA e 04 (quatro) trifásicos.
- Pagamento: integral (AUA) ou por fases (trifásico).
- ARTs: apenas dos projetos.
- Processos ANM: disponíveis no momento da ordem de serviço.

Urubici/SC, 30 de setembro de 2025.

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE URUBICI



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I – Lista de Cascalheiras Ativas do Município de Urubici/SC

1. São Francisco

- Área: 1,57 ha
- Endereço: Transversal da Rua Pedro José Pickler / Bairro São Francisco
- Coordenadas: **27°57'15.43"S / 49°37'13.53"O**

2. Água Branca

- Área: 4,66 ha
- Endereço: Às margens da SC-110, próximo ao Rio Canoas / Entrada da cidade – Bairro Águas Brancas
- Coordenadas: **27°58'40.99"S / 49°34'45.92"O**

3. Rio dos Bugres

- Área: 2,45 ha
- Endereço: Estrada Geral do Rio dos Bugres / Bairro Rio dos Bugres
- Coordenadas: **27°58'32.38"S / 49°30'48.18"O**

4. Invernador

- Área: 4,41 ha
- Endereço: Estrada Geral do Invernador / Bairro Invernador
- Coordenadas: **27°59'8.19"S / 49°32'29.20"O**

5. São José

- Área: 4,59 ha
- Endereço: Estrada Geral de São José / Bairro São José
- Coordenadas: **28°02'14.67"S / 49°28'19.76"O**

6. Serra do Panelão 1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Área: 4,66 ha
- Endereço: Localidade de Serra do Panelão – Zona Rural – Bom Retiro-SC e Urubici-SC
- Coordenadas: **27°53'54.140"S / 49°35'05.460"O**

7. Serra do Panelão 2

- Área: 4,43 ha
- Endereço: Às margens da SC-110 / Bairro Serra do Panelão
- Coordenadas: **27°53'57.72"S / 49°34'57.06"O**

8. Campestre

- Área: 5,00 ha
- Endereço: Às margens da SC-370, km 475 / Bairro Campestre
- Coordenadas: **27°57'40.79"S / 49°38'44.76"O**